

Termo de Fomento 01/2024

CTG – Estância Alegre

1ª Prestação de Contas Trimestral

Abril-Maio-Junho de 2024

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10
Município: Vista Alegre-RS

Data: 07/05/2024
N. da Ordem: 2473/24
Total
Processo:
Nº AF/Ano: 825/2024
Vencimento: 02/05/2024


Órgão:	06	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade:	06.03	- SMEC CONVÊNIOS/LIVRES
Funcional:	13.392.0075	- Desenvolvimento Cultural
Projeto/Atividade:	2.021	- Atividades Culturais
Elemento:	3.3.90.39.05.00.00.00.0500	- SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Cod. Detalham.:	0	- Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso:	0500	- Recursos não Vinculados de Impostos

Número do empenho:	2629	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.250,00	Valor da ordem:	1.250,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.250,00	Total (B):	1.250,00
		Saldo (A - B):	0,00

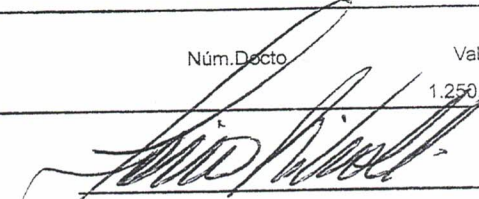
Credor: 7074 CTG ESTÂNCIA ALEGRE UF: RS
Endereço: RUA ANSELMO BRIDI Cidade: Vista Alegre
CNPJ: 08.892.712/0001-74 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 0230 Conta Corrente: 27.273-6

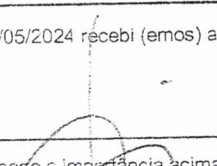
Especificação:
DESPESA REFERENTE A TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA ESTÂNCIA ALEGRE DE VISTA ALEGRE E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE -RS. CONFORME PROCESSO Nº 24/2024, REFERENTE PROPORCIONAL AO MÊS DE ABRIL DE 2024 (Licitação Nº: 4/2024-IL)

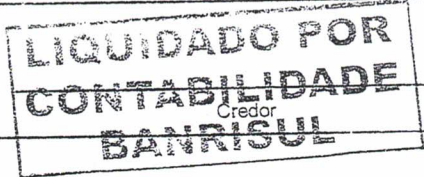
Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 1.250,00
Fica autorizado o pagamento de 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/05/2024.

EDENILSON STANGA
CONTADOR CRC 68180

Recursos: Conta Banco Núm.Docto Valor
44858 BANRISUL C/MDE - 04.0294420-3 1.250,00

Ordem de pagamento: Em 07/05/2024 pague-se a importância acima processada
Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 1.250,00

ZAIRO RIBOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Recibo: Em 07/05/2024 recebi (emos) a importância acima processada

TARCÍSIO CENTENARO
TESOUREIRO





Recibo de Transferência

Número: 01561861671/00000000148382/517416

Data: 07/05/2024

Hora: 14:21:01

Canal: Office Banking
Data Débito: 07/05/2024
Valor: R\$ 1.250,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0630-04.029442.0-3
Nome do Remetente: P M VISTA ALEGRE MDE
Conta do Destinatário: 0630-06.101504.0-7
Nome do Destinatário: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS ESTANCI
Finalidade: NE2629

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

030DC00179949BB6E34F9EC15BE890BC8B85

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

Nota de Empenho

Data: 02/05/2024
Nº do empenho : 2629/24
Ordinário
Processo : AF-825/2024

C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10
Município: Vista Alegre-RS

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Unidade: 06.03 - SMEC CONVÊNIOS/LIVRES
Funcional: 13.392.0075 - Desenvolvimento Cultural
Projeto/Atividade: 2.021 - Atividades Culturais
Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00.0500 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000190

Dotação Inicial:	80.000,00	Empenhos anteriores :	18.937,76
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.250,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	80.000,00	Total (B) :	20.187,76
		Saldo (A - B) :	59.812,24

Nº: 7074 CTG ESTÂNCIA ALEGRE
Endereço: RUA ANSELMO BRIDI
C.N.P.J.: 08.892.712/0001-74
Banco: 748 - BANSICREDI

Cidade: Vista Alegre
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 0230
Conta Corrente: 27.273-6

UF: RS
Fone:
Fax:

Especificação: 1

DESPESA REFERENTE A TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA ESTÂNCIA ALEGRE DE VISTA ALEGRE E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE -RS. CONFORME PROCESSO Nº 24/2024, REFERENTE PROPORCIONAL AO MÊS DE ABRIL DE 2024 (Licitação Nº : 4/2024-IL)

FONTE:
Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 1.250,00

Fica empenhada a importância de 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo
Contrato : 46/2024

Número : 4/2024/2024
Data : 15/04/2024
Data : 15/04/2024

Encarregado do serviço

Credor

ZAIRO RIBOLI
PREFEITO MUNICIPAL

EDENILSON STANGA
CONTADOR CRC 68180

EDINÉIA CANDATEN PACHECO
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENIA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE**

CNPJ: 92.403.583/0001-10 Fone: 55 730 1020 Fax: 55 730 1020
RUA SOL DA AMÉRICA, 347
C.E.P.: 98415-000 - Vista Alegre - RS

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO	
Nr.: 825/2024	
Processo Administrativo:	24/2024
Processo Nr.:	24/2024
Data do Processo:	15/04/2024
Data da Homologação:	15/04/2024
Seqüência da Adjudicação:	2
Data da Adjudicação:	15/04/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
Nr.: 4/2024 - IL	

Folha: 1/1

penho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **CTG ESTÂNCIA ALEGRE** Código: 7074 Telefone:
Endereço: RUA ANSELMO BRIDI Banco: 748 - BANSICREDI
Cidade: Vista Alegre - RS - CEP: 98415-000 Agência: 0230 - VISTA ALEGRE
CNPJ: 08.892.712/0001-74 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 27.273-6

Prezados Senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Solicitações: (2024) = 437

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade: 03 - SMEC CONVÊNIOS/LIVRES
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA LIVRES
Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos
Dotações Utilizadas: 2.021.3.3.90.39.00.00.00.00 (190) - Atividades Culturais Saldo: 66.014,94
Compi. Elemento: 3.3.90.39.96.00.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA- PAGAMEN
Condições de Pagto: mensal
Prazo Entrega/Exec.: conforme termo de fomento
Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - -
Objeto da Compra: TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA ESTÂNCIA ALEGRE DE VISTA ALEGRE E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE -RS.

Observações: DESPESA REFERENTE A TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA ESTÂNCIA ALEGRE DE VISTA ALEGRE E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE -RS. CONFORME PROCESSO Nº 24/2024, REFERENTE PROPORCIONAL AO MÊS DE ABRIL DE 2024

em	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,500	SD	Auxílio no pagamento do instrutor de danças tradicionais gaúcha		2.500,00	1.250,00
					Total Geral:	1.250,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.250,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Vista Alegre, 2 de Maio de 2024

Denner A. Garcia da Conceição
Denner A. Garcia da Conceição
Resp. Setor de Compras
Matricula nº 1072
Pref. Mun. de Vista Alegre
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

CNPJ: 92.403.583/0001-10
RUA SOL DA AMÉRICA, 347
C.E.P.: 98415-000 - Vista Alegre - RS

Telefone/Fax: 55 730 1020 / 55 730 1020

Solicitação Nr.: 995/2024

Data: 02/05/2024

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 8 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA LIVRES
Origem: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Modalidade: 3 - SMEC CONVÊNIOS/LIVRES
Nome do Solicitante: ANA PAULA OTTOBELLI CHIELLE
Local de Entrega: -
Localidade: Inexigibilidade de Licitação
Destinação: DESPESA REFERENTE A TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA ESTÂNCIA ALEGRE DE VISTA ALEGRE E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE -RS. CONFORME PROCESSO Nº 24/2024, REFERENTE PROPORCIONAL AO MÊS DE ABRIL DE 2024

Nº / Ano do Processo: 24 / 2024
Nº / Ano da Licitação: 4 / 2024
Nº da Ata do Reg. de Preço:

Observações: DESPESA REFERENTE A TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA ESTÂNCIA ALEGRE DE VISTA ALEGRE E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE -RS. CONFORME PROCESSO Nº 24/2024, REFERENTE PROPORCIONAL AO MÊS DE ABRIL DE 2024

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	0,5	SD	Auxílio no pagamento do instrutor de danças tradicionais gaúcha	2.500,0000	1.250,00
Preço Total:					1.250,00

Solicitante: ANA PAULA OTTOBELLI CHIELLE

Ana Paula O. Chiel

Vista Alegre, 2 de Maio de 2024.

Assinatura do Responsável

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

Data: 28/05/2024
N. da Ordem : 3140/24
Total
Processo :
N° AF/Ano: 1019/2024
Vencimento : 27/05/2024

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10
Município: Vista Alegre-RS

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade: 06.03 - SMEC CONVÊNIOS/LIVRES
Funcional: 13.392.0075 - Desenvolvimento Cultural
Projeto/Atividade: 2.021 - Atividades Culturais
Elemento: 3.3.50.41.99.00.00.00.0500 - OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS
Cód. Detalham.: 0 - Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Número do empenho :	3125	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	2.500,00	Valor da ordem :	2.500,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	2.500,00	Total (B) :	2.500,00
		Saldo (A - B) :	0,00

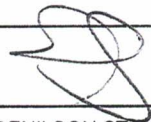
Credor: **7074 CTG ESTÂNCIA ALEGRE**
Endereço: RUA ANSELMO BRIDI Cidade: Vista Alegre UF: RS
08.892.712/0001-74 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:
DESPESA REFERENTE A TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA ESTÂNCIA ALEGRE DE VISTA ALEGRE E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE -RS. CONFORME PROCESSO Nº 24/2024, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024 (Licitação Nº : 4/2024-IL)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 28/05/2024.


EDENILSON STANGA
CONTADOR CRC 68180

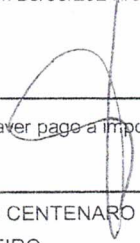
os:
Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 2.500,00

Recursos:
Conta Banco Núm.Docto. Valor
44858 BANRISUL C/MDE - 04.0294420-3 2.500,00

Ordem de pagamento : Em 28/05/2024 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 28/05/2024 recebi (emos) a importância acima processada

Certifico haver pago a importância acima.


TARCISIO CENTENARO
TESOUREIRO

ZAIRO RIBOLI
PREFEITO MUNICIPAL
LIQUIDADO POR
CONTABILIDADE
BANRISUL
Credor



Recibo de Transferência

Número: 01567164850/00000000051705/536261

Data: 28/05/2024

Hora: 14:24:22

Canal: Office Banking
Data Débito: 28/05/2024
Valor: R\$ 2.250,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0630-04.029442.0-3
Nome do Remetente: P M VISTA ALEGRE MDE
Conta do Destinatário: 0630-06.101504.0-7
Nome do Destinatário: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS ESTANCI
Finalidade: NE3125 MAIO DE 2024

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

038A09B332EC947578104585F2426D0B3232



Recibo de Transferência

Número: 01567138756/00000000999069/536193

Data: 28/05/2024

Hora: 13:35:58

Canal: Office Banking
Data Débito: 28/05/2024
Valor: R\$ 250,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0630-04.029442.0-3
Nome do Remetente: P M VISTA ALEGRE MDE
Conta do Destinatário: 0630-06.101504.0-7
Nome do Destinatário: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS ESTANCI
Finalidade: NE 3125 REF MAIO DE 2024

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03087F959F51E2BCD317320D8E20B7440A55

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

Nota de Empenho

Data: 27/05/2024
Nº do empenho : 3125/24
Ordinário
Processo : AF-1019/2024

C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10
Município: Vista Alegre-RS

Órgão: 06	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade: 06.03	- SMEC CONVÊNIOS/LIVRES
Funcional: 13.392.0075	- Desenvolvimento Cultural
Projeto/Atividade: 2.021	- Atividades Culturais
Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00.0500	- SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000190	

Dotação Inicial:	80.000,00	Empenhos anteriores :	31.798,82
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.500,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	80.000,00	Total (B) :	34.298,82
		Saldo (A - B) :	45.701,18

Or: 7074 CTG ESTÂNCIA ALEGRE UF: RS
Endereço: RUA ANSELMO BRIDI Cidade: Vista Alegre
C.N.P.J.: 08.892.712/0001-74 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:


Especificação: 1
DESPESA REFERENTE A TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA ESTÂNCIA ALEGRE DE VISTA ALEGRE E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE -RS. CONFORME PROCESSO Nº 24/2024, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024 (Licitação Nº : 4/2024-IL)

FONTE: Total geral : 2.500,00
Fonte de recursos : Ordinário


Fica empenhada a importância de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)


Fundamento legal :
Modal. licitação : inexigibilidade de Licitação com Processo
Contrato : 46/2024

Número : 4/2024/2024
Data : 15/04/2024
Data : 15/04/2024


Encarregado do serviço Credor


ZAIRO RIBOLI
PREFEITO MUNICIPAL


EDENILSON STANGA
CONTADOR CRC 68180


EDINÉIA CANDATEN PACHECO
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1019/2024

CNPJ: 92.403.583/0001-10 Fone: 55 730 1020 Fax: 55 730 1020
RUA SOL DA AMÉRICA, 347
C.E.P.: 98415-000 - Vista Alegre - RS

Processo Administrativo: 24/2024
Processo Nr.: 24/2024
Data do Processo: 15/04/2024
Data da Homologação: 15/04/2024
Sequência da Adjudicação: 3
Data da Adjudicação: 15/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2024 - IL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **CTG ESTÂNCIA ALEGRE** Código: 7074 Telefone:
Endereço: RUA ANSELMO BRIDI Banco:
Cidade: Vista Alegre - RS - CEP: 98415-000 Agência:
CNPJ: 08.892.712/0001-74 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade: 03 - SMEC CONVÊNIOS/LIVRES
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA LIVRES
Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos
Dotações Utilizadas: 2.021.3.3.90.39.00.00.00 (190) - Atividades Culturais Saldo: 66.014,94

Solicitações: (2024) = 437

Compl. Elemento: 3.3.90.39.96.00.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA- PAGAMEN
Condições de Pagto: mensal
Prazo Entrega/Exec.: conforme termo de fomento
Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - -
Objeto da Compra: TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA ESTÂNCIA ALEGRE DE VISTA ALEGRE E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE -RS.

Observações: DESPESA REFERENTE A TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA ESTÂNCIA ALEGRE DE VISTA ALEGRE E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE -RS. CONFORME PROCESSO Nº 24/2024, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024

Qtd	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	SD	Auxílio no pagamento do instrutor de danças tradicionais gaúcha		2.500,00	2.500,00
					Total Geral:	2.500,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	2.500,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Vista Alegre, 27 de Maio de 2024

Denner A. Garcia da Conceição
Denner A. Garcia da Conceição
Resp. Setor de Compras
Matricula nº 1072
Prof. Mun. de Vista Alegre

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

CNPJ: - 92.403.583/0001-10 Telefone/Fax: 55 730 1020 / 55 730 1020
RUA SOL DA AMÉRICA, 347
C.E.P.: 98415-000 - Vista Alegre - RS

Solicitação Nr.: 749/2024

Data: 27/05/2024

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	8 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA LIVRES	Nº / Ano do Processo:	24 / 2024
Órgão:	6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Nº / Ano da Licitação:	4 / 2024
Unidade:	3 - SMEC CONVÊNIOS/LIVRES	Nº da Ata do Reg. de Preço:	
Nome do Solicitante:	ANA PAULA OTTOBELLI CHIELLE		
Local de Entrega:	-		
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação		
Destinação:	DESPESA REFERENTE A TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA ESTÂNCIA ALEGRE DE VISTA ALEGRE E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE -RS. CONFORME PROCESSO Nº 24/2024, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024		

Observações: DESPESA REFERENTE A TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA ESTÂNCIA ALEGRE DE VISTA ALEGRE E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE -RS. CONFORME PROCESSO Nº 24/2024, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	SD	Auxílio no pagamento do instrutor de danças tradicionais gaúcha	2.500,0000	2.500,00
				Preço Total:	2.500,00

Solicitante: ANA PAULA OTTOBELLI CHIELLE:.....

Vista Alegre, 27 de Maio de 2024.

Assinatura do Responsável

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

Data: 25/06/2024
N. da Ordem : 3833/24
Total
Processo :
Nº AF/Ano: 1078/2024
Vencimento : 03/06/2024

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10
Município: Vista Alegre-RS

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade: 06.03 - SMEC CONVÊNIOS/LIVRES
Funcional: 13.392.0075 - Desenvolvimento Cultural
Projeto/Atividade: 2.021 - Atividades Culturais
Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.0500 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Cód. Detalham.: 0 - Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Número do empenho :	3409	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	2.500,00	Valor da ordem :	2.500,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	2.500,00	Total (B) :	2.500,00
		Saldo (A - B) :	0,00


Credor: 7074 CTG ESTÂNCIA ALEGRE
Endr: RUA ANSELMO BRIDI Cidade: Vista Alegre UF: RS
C.N.: 08.892.712/0001-74 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 041 - BANRISUL S/A. Agência: 0630 Conta Corrente: 0610150407

Especificação:
DESPESA REFERENTE A TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA ESTÂNCIA ALEGRE DE VISTA ALEGRE E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE -RS. CONFORME PROCESSO Nº 24/2024, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024 (Licitação Nº : 4/2024-IL)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

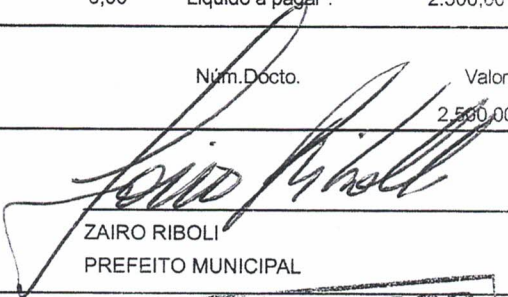
Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 25/06/2024.


EDENILSON STANGA
CONTADOR CRC 68180

Descontos:
Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 2.500,00

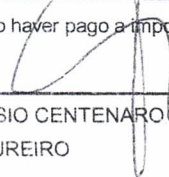
Recursos:
Conta Banco Num.Docto. Valor
44858 BANRISUL C/MDE - 04.0294420-3 2.500,00

Ordem de pagamento : Em 25/06/2024 pague-se a importância acima processada


ZAIRO RIBOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Recibo : Em 25/06/2024 recebi (emos) a importância acima processada

**LIQUIDADO POR
CONTABILIDADE
BANRISUL**

Certifico haver pago a importância acima.

TARCISIO CENTENARO
TESOUREIRO

FORTE:



Recibo de Transferência

Número: 01575562155/00000000607438/565380

Data: 25/06/2024

Hora: 11:09:24

Canal: Office Banking
Data Débito: 25/06/2024
Valor: R\$ 2.500,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0630-04.029442.0-3
Nome do Remetente: P M VISTA ALEGRE MDE
Conta do Destinatário: 0630-06.101504.0-7
Nome do Destinatário: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS ESTANCI
Finalidade: NE3409

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

038A9B9C956E15C2A1475F7BBF0C0ABD4153

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

Nota de Empenho

Data: 03/06/2024
Nº do empenho : 3409/24
Ordinário
Processo : AF-1078/2024

C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10
Município: Vista Alegre-RS

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade: 06.03 - SMEC CONVÊNIOS/LIVRES
Funcional: 13.392.0075 - Desenvolvimento Cultural
Projeto/Atividade: 2.021 - Atividades Culturais
Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00.0500 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000190

Dotação Inicial:	80.000,00	Empenhos anteriores :	39.465,39
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.500,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	80.000,00	Total (B) :	41.965,39
		Saldo (A - B) :	38.034,61

Crédito: 7074 CTG ESTÂNCIA ALEGRE

Endereço: RUA ANSELMO BRIDI

C.N.P.J.: 08.892.712/0001-74

Banco:

Cidade: Vista Alegre

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: RS

Fone:

Fax:

Especificação: 1

DESPESA REFERENTE A TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA ESTÂNCIA ALEGRE DE VISTA ALEGRE E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE -RS. CONFORME PROCESSO Nº 24/2024, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024 (Licitação Nº : 4/2024-IL)

FONTE:
Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 2.500,00

Fica empenhada a importância de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo

Contrato : 46/2024

Número : 4/2024/2024

Data :

Data : 15/04/2024

Data : 15/04/2024

Encarregado do serviço

Credor

ZAIRO RIBOLI
PREFEITO MUNICIPAL

EDENILSON STANGA
CONTADOR CRC 68180

EDINÉIA CANDATEN PACHECO
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

CNPJ: 92.403.583/0001-10 Telefone/Fax: 55 730 1020 / 55 730 1020
RUA SOL DA AMÉRICA, 347
C.E.P.: 98415-000 - Vista Alegre - RS

Solicitação Nr.: 800/2024

Data: 03/06/2024

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	8 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA LIVRES	Nº / Ano do Processo:	24 / 2024
Órgão:	6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Nº / Ano da Licitação:	4 / 2024
Unidade:	3 - SMEC CONVÊNIOS/LIVRES	Nº da Ata do Reg. de Preço:	
Nome do Solicitante:	ANA PAULA OTTOBELLI CHIELLE		
Local de Entrega:	-		
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação		
Destinação:	DESPESA REFERENTE A TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA ESTÂNCIA ALEGRE DE VISTA ALEGRE E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE -RS. CONFORME PROCESSO Nº 24/2024, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024		

Observações: DESPESA REFERENTE A TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA ESTÂNCIA ALEGRE DE VISTA ALEGRE E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE -RS. CONFORME PROCESSO Nº 24/2024, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	SD	Auxílio no pagamento do instrutor de danças tradicionais gaúcha	2.500,0000	2.500,00
				Preço Total:	2.500,00

Solicitante: ANA PAULA OTTOBELLI CHIELLE: 

Vista Alegre, 3 de Junho de 2024.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE**

CNPJ: 92.403.583/0001-10 Fone: 55 730 1020 Fax: 55 730 1020
RUA SOL DA AMÉRICA, 347
C.E.P.: 98415-000 - Vista Alegre - RS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1078/2024

Processo Administrativo: 24/2024
Processo Nr.: 24/2024
Data do Processo: 15/04/2024
Data da Homologação: 15/04/2024
Sequência da Adjudicação: 4
Data da Adjudicação: 15/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2024 - IL

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **CTG ESTÂNCIA ALEGRE** Código: 7074 Telefone:
Endereço: RUA ANSELMO BRIDI Banco:
Cidade: Vista Alegre - RS - CEP: 98415-000 Agência:
CNPJ: 08.892.712/0001-74 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Unidade: 03 - SMEC CONVÊNIOS/LIVRES
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA LIVRES
Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos
Dotações Utilizadas: 2.021.3.3.90.39.00.00.00.00 (190) - Atividades Culturais Saldo: 66.014,94

Solicitações: (2024) = 437

Compl. Elemento: 3.3.90.39.96.00.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA- PAGAMEN
Condições de Pagto: mensal
Prazo Entrega/Exec.: conforme termo de fomento
Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - -
Objeto da Compra: TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA ESTÂNCIA ALEGRE DE VISTA ALEGRE E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE -RS.

Observações: DESPESA REFERENTE A TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA ESTÂNCIA ALEGRE DE VISTA ALEGRE E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE -RS. CONFORME PROCESSO Nº 24/2024, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1,000	SD	Auxílio no pagamento do instrutor de danças tradicionais gaúcha		2.500,00	2.500,00

Total Geral:	2.500,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	2.500,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Vista Alegre, 3 de Junho de 2024

Denner A. Garcia da Conceição
Denner A. Garcia da Conceição
Resp. Setor de Compras
Matricula nº 1072
Pref. Mun. de Vista Alegre

Responsável pelo Setor Compras



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

LEI MUNICIPAL Nº 2590/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM O CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA ESTÂNCIA ALEGRE DE VISTA ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação em vigor;

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Em conformidade com o previsto no inciso I, do § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Federal nº 13.019, de 1º de agosto de 2014, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar parceria através da celebração de Termo de Fomento com o CTG - Centro de Tradições Gaúcha Estância Alegre de Vista Alegre, inscrito no CNPJ 08.892.712/0001-74, entidade privada sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada nas áreas de defesa dos direitos sociais, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades culturais, projetos artísticos e culturais para o nosso município, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade.

Art. 2º Para atender os objetivos e a finalidade do Termo de Fomento de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Município autorizado a contribuir financeiramente por meio de repasse de recursos financeiros ao CTG - Centro de Tradições Gaúcha Estância Alegre de Vista Alegre, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo período de 11 (onze) meses (fevereiro a dezembro de 2024).

Parágrafo único. Os recursos de que trata o caput deste artigo deverão ser aplicados exclusivamente nas metas e ações relacionadas ao projeto, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade.

Art. 3º Incumbe à entidade parceira, CTG - Centro de Tradições Gaúcha Estância Alegre de Vista Alegre, a promover atividades tradicionais gaúchas consistente a obrigação de:

I - Oportunizar e oferecer aulas de danças artísticas e sobre a cultura gaúcha, para crianças e jovens do município, visando o desenvolvimento social, psicológico e cultural do público envolvido no projeto;

II - Desenvolver e estimular a prática do tradicionalismo gaúcho, no âmbito do Município;

III - Divulgar o município de Vista Alegre, visando o desenvolvimento socioeconômico do município.

Prefeitura Municipal de Vista Alegre
Fis: 0500
Rúbrica: 0001

Fones: (51) 3730-1029 - (51) 3730-1050

Av. Sol da América, 347 - CEP: 93415-000 - Vista Alegre - Rio Grande do Sul - e-mail: prefeitura@pm.vistadolegre.com.br



30

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

Parágrafo único. A entidade deverá prestar contas dos recursos recebidos, na forma da legislação vigente e de acordo com o estabelecido no Termo de Fomento.

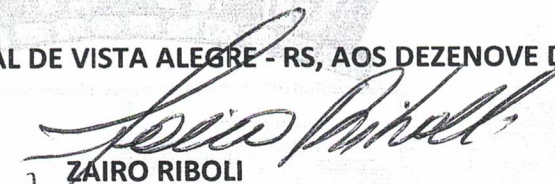
Art. 4º A entidade conveniada deverá, sempre que solicitada, colocar a disposição do Município, sem ônus, seus elencos artísticos e culturais, para realizar apresentações em eventos com objetivos educacionais, culturais, sociais e outros de interesse público do município.

Art. 5º As despesas autorizadas nesta lei ficam incluídas nas metas e prioridades do Plano Plurianual de 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.


Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024, ficando convalidados os atos praticados até a presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - RS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


ZAIRO RIBOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.


Rosecleia Albarello
Secretária Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Vista Alegre - RS
Fis. 00
Rúbrica: [assinatura]

PLANO DE TRABALHO PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

1- DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC – Organização da Sociedade Civil

Nome da Entidade: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA ESTÂNCIA ALEGRE CNPJ: 08.892.712/0001-74	
Endereço: Rua Piracicaba, snº, Centro,	
Município: Vista Alegre UF: RS CEP: 98415-000 DDD/Telefone/FAX:	
Conta Bancaria: 272736 Banco: 748 Agência: 0230	
Nome do Responsável: Ivan Luis Centenaro	CPF: 658.697.450-04 CI: 5033731562 Órgão Expedidor: SSP/RS

Período do mandato: 01/01/2023 a 31/12/2024 CI: 5033731562
Cargo: Presidente
Endereço: Rua Abramo Piaia, nº 35, Centro, Vista Alegre-RS
Caracterização da OSC: Centro de Tradições Gaúcha
Finalidade: Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais
Histórico e área de atuação da OSC: Fundação: Artística e cultural

2- PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Auxílio pagamento de despesas para com instrutor de danças tradicionais gaúchas.

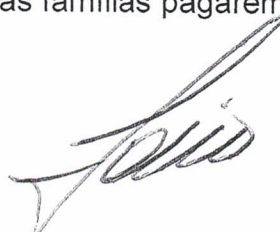
Prazo de Execução: 11 meses

Objetivo geral: O projeto tem por objetivo do pagamento de instrutor de danças tradicionais gaúchas para diversos grupos de crianças e adolescentes, com idades variadas, sendo realizado os ensaios semanalmente nas quintas-feiras no período noturno, todas as crianças que fazem parte deste curso são de nosso município e todas em idade escolar cursando regularmente o ensino em nosso município, solicitamos apoio desta Municipalidade para fins de ajuda de custo para pagamento do instrutor. Há muitos anos essa Municipalidade vem contribuindo com repasse em valor para que continuamos a levar cultura e educação para as crianças. Consciente que somos da importância de termos esta parceria para mais esse ano de ensaios, contamos com esta parceria mais uma vez.

Público alvo: em média 60 pessoas

*Presença de
Contas*
*ofício pedindo alteração
apresente a lista.*

Descrição da realidade: Como o CTG não cobra anuidade das crianças, bem como de seus pais, a entidade não tem condições financeiras de pagamento de forma gratuita para as crianças que fazem parte desse departamento artístico. E ficaria muito oneroso para as famílias pagarem essas despesas, na sua grande maioria.



Prefeitura Municipal de Vista Alegre - RS
Fis. 07
Rúbrica: [assinatura]

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Qtde.	Início	Término
01	01	Instrutor de danças Tradicionais Gaúcha	01	01	02/2024	12/2024

4- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 01	1 Auxílio no pagamento do Instrutor de danças Tradicionais Gaúcha

5- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
01	Pagamento parte do Instrutor de danças Tradicionais Gaúcha	2.500,00	25.000,00
Total Geral		2.500,00	25.000,00

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
02/2024	2.500,00	03/2024	2.500,00	04/2024	2.500,00
05/2024	2.500,00	06/2024	2.500,00	07/2024	2.500,00
08/2024	2.500,00	09/2024	2.500,00	10/2024	2.500,00
11/2024	2.500,00	12/2024	2.500,00	TOTAL	25.000,00

7 - DECLARAÇÃO:

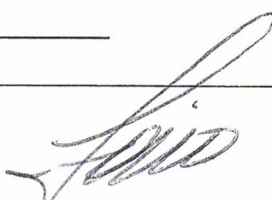
Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.
Pede deferimento.

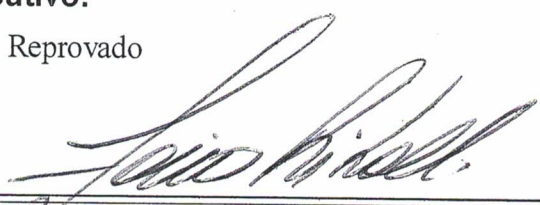
Vista Alegre, 02 de fevereiro de 2024

Local e Data

Prefeitura Municipal de Vista Alegre - R
Fis: 03
Rúbrica: [assinatura]

Organização da Sociedade Civil



8 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)
<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado
Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____
Chefe do Poder Executivo:
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado
Data: <u>05/03/2024</u> Assinatura: 

Vista Alegre, RS em 02 de fevereiro de 2024.


IVAN LUIS CENTENARO
Representante legal da OSC
CPF: 658.697.450-04

Prefeitura Municipal de Vista Alegre - RS
Fis: 09
Rúbrica: ed

Vista Alegre, 02 de Fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito:

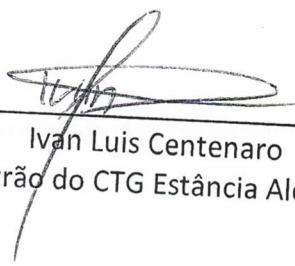
É com muita satisfação que a **Centro de Tradições Gaúcha Estancia Alegre**, entidade privada sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada na área da associações de defesa de direitos sociais, vem intermédio deste requerer, parceria com a Prefeitura Municipal de Vista Alegre, para a execução de curso de danças tradicionais gaúchas contínuas, com a finalidade de ensinar as danças gaúcha, bem como suas apresentações para a nossa comunidade e município vizinhos, o curso contará com aproximadamente 60 crianças das mais variadas idades e suas famílias.

Diante do exposto e para viabilizar a execução destes cursos, solicita ao executivo municipal de Vista Alegre, auxílio financeiro no valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) nos termos do Plano de Trabalho em anexo a este requerimento.

Destacamos que esta parceria já vem sendo realizada há vários anos e a nossa entidade não possui recursos financeiros suficientes para o pagamento do instrutor, uma vez que são atendidas crianças neste projeto que não tem condição.

Sem mais para o momento e confiantes no atendimento da solicitação aqui apresentada, retificamos nesta oportunidade, protesto de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Ivan Luis Centenaro
Patrão do CTG Estância Alegre

Ao Exmo. Senhor


Zairo Riboli

PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE RS



PROTOCOLO

0230



Pref. Mun. Vista Alegre
Recebido em 04/03/2024



Ofício nº 002/2024

Vista Alegre, 10 de Julho de 2024

Excelentíssimo Senhor
Adriana Salete Botton
Gestor do Termo de Fomento nº 01/2024

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 01/03, dos recursos repassados pelo Município de Vista Alegre, por meio do Termo de Fomento nº01/2024 nos termos do Decreto Municipal nº 2590/2024, composta dos seguintes documentos: Relatório de execução do Objeto, Relatório de execução Financeira, Comprovantes de despesas, Extratos Bancários do Período, Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa e Relatório das Atividades desenvolvidas pela OSC.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Rosmeri Da Silva

Tesoureira do CTG – Estancia Alegre de Vista Alegre



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ESTÂNCIA ALEGRE CNPJ: 08.892.712/0001-74	TERMO DE FOMENTO 01/2024
<p>Na qualidade de Proponente do Termo de Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos nos meses de Abril, Maio e Junho, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, na importância total de R\$ 6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais). Recursos estes destinados à mútua cooperação entre o Centro de Tradições Gaúchas CTG – Estância Alegre e o município de Vista Alegre para o pagamento de instrutor de danças tradicionais gaúchas para as crianças e adolescentes inscritos no curso.</p>	
<p>AÇÕES PROGRAMADAS:</p> <p>As ações programadas para o primeiro trimestre, de acordo com a Lei Municipal 2590/2024, que autorizou a realização do Termo de Fomento em epígrafes:</p> <p>I- Oportunizar e oferecer aulas de danças artísticas e sobre a cultura gaúcha, para crianças e jovens do município, visando o desenvolvimento social, psicológico e cultural do público envolvido no projeto.</p> <p>II- Desenvolver e estimular a prática do tradicionalismo gaúcho, no âmbito do Município. Para o desenvolvimentos das metas estabelecidas acima, foram programadas aulas semanais realizadas as quintas-feiras, sendo distribuídas da seguinte forma:</p> <p>No mês de Abril: 2 aulas de dança gaúcha ao público alvo, das 19 às 21hs; Valor: R\$ 1.250,00.</p> <p>No mês de Maio: 5 aulas de dança gaúcha ao público alvo das 19 às 21hs; Valor: R\$ 2.500,00.</p> <p>No mês de Junho: 4 aulas de dança gaúcha ao público alvo das 19 às 21hs; Valor: R\$ 2.500,00.</p>	
<p>AÇÕES EXECUTADAS, INCLUSIVE O MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS:</p> <p>As ações programadas foram executadas na sua integralidade, de acordo com o estabelecido no primeiro trimestre.</p> <p>O valor recebido foi de acordo com o programado e foi utilizado em sua integralidade para o cumprimento das metas e ações estabelecidas no Termo de Fomento.</p> <p>Valor total investido de recursos públicos no período: R\$ 6.250,00</p>	
<p>ALCANCE DOS OBJETIVOS:</p> <p>Os objetivos propostos foram alcançados integralmente, no cronograma trimestral estabelecido. Através das aulas práticas ministradas nesta primeira etapa, foram oportunizados as aulas de danças artísticas e sobre a cultura gaúcha onde foram trabalhados movimentos básicos das danças tradicionais gaúchas e seus ritmos (maçanico, Pézinho, xote de carreirinha, etc.) e a formação dos pares quanto as futuras apresentações.</p> <p>Através dos encontros, os participantes foram estimulados a prática do Tradicionalismo Gaúcho e sua cultura, visando assim uma melhor conhecimento das tradições do Rio Grande do Sul. <i>(Resultado dos alcançados)</i></p>	
ATIVIDADES AINDA EM FASE DE REALIZAÇÃO:	

Todas as atividades planejadas até a presente data foram realizadas, entretanto as aulas de danças artísticas deverão sendo oportunizadas pelo instrutor ao público alvo para dar andamento as metas e ações que se encontram em fase de desenvolvimento, a fim de concluir com êxito o objetivo proposto inicial pelo termo pactuado.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Fomento nº 01/2024 foi cumprido na íntegra no primeiro trimestre, de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados até a presente data.

Vista Alegre, 22 de Julho de 2024



VALMIR ZANATTA
Patrão do CTG Estância Alegre

LISTA DE PRESENÇA DOS ALUNOS DO CTG ESTÂNCIA ALEGRE

MÊS:	DATA:	ASSINATURA DO ALUNO
Abri	18	
1.	Agata Lemes da Silva	AGATA
2.	Ailon Crestanello	ailon
3.	Alice Crestanello	Alice G. dos Santos
4.	Alice Zanatta	ALICE
5.	Amel Centenaro	Amel
6.	Ana Eliza Zanatta	Ana Eliza
7.	Arthur Bordignon	Arthur
8.	Eduardo Graebim	Eduardo Mattana Graebim
9.	Evylin N. Rodrigues	Evylin N.R.
10.	Gabriel Dall' Asta	Gabriel Dall' Asta
11.	Guilherme Graebim	Guilherme M.G.
12.	Heitor Daniel Estrach	Heitor Daniel Estrach
13.	Heitor Jabrikosk	Heitor
14.	Isabella Tibola	isabella tibola
15.	Isabelli Rodrigues Krueger	Isabelli Krueger
16.	Isadora Turquetto Tibola	Isadora
17.	Jenifer Dall' Asta	Jenifer Rafaeli Dall' Asta
18.	Joaquim M. Gonçalves	Joaquim
19.	Kemili Stanga	Kemili
20.	Kiara Crestanello	KIARA
21.	Lavínia Dall' Asta	Lavinia G. Dall' Asta
22.	Lorenzo Lapazini	Lorenzo
23.	Luis Gabriel Zanatta	
24.	Luiza Turcatto	
25.	Maick Centenaro	Maick Centenaro
26.	Maria Alcía Riboli	Maria Alícia F. Riboli
27.	Maria Cecilia Piaia	
28.	Marieli da Veiga	Marieli
29.	Miguel Candaten	Miguel C.
30.	Miguel Favin	Miguel Favin
31.	Mueilo Dall' Asta	Mueilo
32.	Nicoli Binello	Nicoli Binello
33.	Pedro Candaten	PEDRO
34.	Pietro Piaia Lapazini Pedro	Pedro
35.	Pietro Tibola	Pietro J.
36.	Vitor Veiga	VITOR

37. Cecilia M. Piaia

38. Otávio Queiroz

39. Vindeleym Nascimento

40. Luiza Gonçalves

CECILIA

OTAVIO

Vindeleym

Luiza

LISTA DE PRESENÇA DOS ALUNOS DO CTG ESTÂNCIA ALEGRE

MÊS:	DATA:	ASSINATURA DO ALUNO
Abril	25	
1. Agata Lemes da Silva		AGATA
2. Ailon Crestanello		Ailon
3. Alice Crestanello		Alice B dos Santos
4. Alice Zanatta		ALICE
5. Amel Centenaro		Amel Centenaro
6. Ana Eliza Zanatta		Ana Eliza
7. Arthur Bordignon		Arthur José Bordignon
8. Eduardo Graebim		Eduardo Mattena Graebim
9. Evylin N. Rodrigues		Evylin N.R
10. Gabriel Dall' Asta		Gabriel Dall' Asta
11. Guilherme Graebim		Guilherme
12. Heitor Daniel Estrach		Heitor Daniel Estrach
13. Heitor Jabrikosk		HEITOR
14. Isabella Tibola		isabella tibola
15. Isabelli Rodrigues Kruguer		Isabelli Kruguer
16. Isadora Turcetto Tibola		
17. Jenifer Dall' Asta		Jenifer Rafael Dall' Asta
18. Joaquim M. Gonçalves		Joaquim miloni
19. Kemili Stanga		Kemili Stanga
20. Kiara Crestanello		KIARA
21. Lavinia Dall' Asta		Lavinia B Dall' Asta
22. Lorenzo Lapazini		Lorenzo
23. Luis Gabriel Zanatta		
24. Luiza Turcatto		
25. Maick Centenaro		Maick Centenaro
26. Maria Alcía Riboli		
27. Maria Cecilia Piaia		CECILIA
28. Marieli da Veiga		Marieli
29. Miguel Candaten		Miguel Candaten
30. Miguel Favin		Miguel Favin
31. Murilo Dall' Asta Murilo		Murilo
32. Nicoli Binello		Nicoli Binello d Silva
33. Pedro Candaten		Pedro Augusto Candaten
34. Pietro Piaia Lapazini Pedro		Pedro
35. Pietro Tibola		Pietro
36. Vitor Veiga		VITOR
37. Luisa Gonçalves		Luisa
38. Lindeleyn Nascimento		Lindeleyn
39. Otávio Queiroz		OTAVIO

LISTA DE PRESENÇA DOS ALUNOS DO CTG ESTÂNCIA ALEGRE

MÊS: Maio	DATA: 02	ASSINATURA DO ALUNO
1-Agata Lemes da Silva		• Agata
2-Ailon Crestanello		• Ailon
3-Alice Crestanello		Alice
4-Alice Zanatta		• Alice
5-Amel Centenaro		Amel
6-Ana Eliza Zanatta		Ana Eliza
7-Arthur Bordignon		• Arthur José
8-Eduardo Graebin		Eduardo Mattomo Graebin
9-Evlyn N. Rodrigues		Evlyn N. R.
10-Gabriel Dall Aast		Gabriel Dall Aast
11-Guilherme Graebin		• Guilherme
12-Heitor Daniel Estraich		Heitor Daniel Estraich
13-Heitor Jakoboski		Heitor de Jesus
14-Isabella Tibola		isabella tibola
15-Isabelli Krueger		Isabelli Krueger
16-Isadora Tibola		Isadora Tibola
17-enifer Dall Asta		enifer Rafaeli Dall Asta
18-Joaquim M. Gonçalves		Joaquim M. Gonçalves
19-Kemili Stanga		Kemili Stanga
20-Kiara Crestanello		• KIARA
21-Lavínea DallAsta		Lavínea E. Dall'Asta
22-Lindeley Nascimento		Lindeley
23-Lorenzo Lapazini		Lorenzo
24-Luis Gabriel Zanatta		Luis Gabriel
25-Luiza M. Gonçalves		Luiza M. Gonçalves
26-Luiza Turcatto		Luiza Hilomi
27-Maick Centenaro		Maick
28-Maria Alicia Riboli		Maria Alicia
29-Maria Cecília Piaia		• CECÍLIA
30-Marieli da Veiga		Marieli
31-Miguel Candaten		Miguel
32-Miguel Favin		Miguel
33-Murilo Dall Asta		Murilo
34-Nicoli Binello		Nicoli B.
35-Otávio Queirós		Otávio
36-Pedro Candaten		• PEDRO
37-Pedro Piaia Lapazini		Pedro Piaia
38-Pietro Tibola		Pietro
39-Vitor Veiga		Vitor
40-		
41-		
42-		
43-		
44-		

LISTA DE PRESENÇA DOS ALUNOS DO CTG ESTÂNCIA ALEGRE

MÊS: maio	DATA: 09	ASSINATURA DO ALUNO
1-Agata Lemes da Silva		Agata
2-Ailon Crestanello		Ailon
3-Alice Crestanello		Alice
4-Alice Zanatta		Alice
5-Amel Centenaro		Amel Centenaro
6-Ana Eliza Zanatta		Ana Eliza
7-Arthur Bordignon		Arthur José
8-Eduardo Graebim		Eduardo Mattarraz Graebim
9-Evilyn N. Rodrigues		Evilyn N.A
10-Gabriel Dall Astt		Gabriel Dall Astt
11-Guilherme Graebim		*Guilherme
12-Heitor Daniel Estraich		Heitor Daniel Estraich
13-Heitor Jakoboski		Heitor Jakoboski
14-Isabella Tibola		Isabella Tibola
15-Isabelli Kriguer		Isabelli Kriguer
16-Isadora Tibola		Isadora Tibola
17-enifer Dall Asta		enifer Dall Asta
18-Joaquim M. Gonçalves		Joaquim M. Gonçalves
19-Kemili Stanga		Kemili Stanga
20-Kiara Crestanello		KIARA
21-Lavínea DallAsta		Lavínea B. Dall'Asta
22-Lindeley Nascimento		Lindeley Nascimento
23-Lorenzo Lapazini		Lorenzo
24-Luis Gabriel Zanatta		Luis Gabriel Zanatta
25-Luiza M. Gonçalves		Luiza M. Gonçalves
26-Luiza Turcatto		Luiza Turcatto
27-Maick Centenaro		Maick Centenaro
28-Maria Alicia Riboli		Maria Alicia Riboli
29-Maria Cecília Piaia		Maria Cecília Piaia
30-Marieli da Veiga		Marieli da Veiga
31-Miguel Candaten		Miguel Candaten
32-Miguel Favin		Miguel Favin
33-Murilo Dall Asta		Murilo Dall Asta
34-Nicoli Binello		Nicoli B.
35-Otávio Queirós		Otávio Queirós
36-Pedro Candaten		PEDRO
37-Pedro Piaia Lapazini		Pedro Piaia Lapazini
38-Pietro Tibola		Pietro Tibola
39-Vitor Veiga		Vitor Veiga
40-		
41-		
42-		
43-		
44-		

LISTA DE PRESENÇA DOS ALUNOS DO CTG ESTÂNCIA ALEGRE

MÊS: Maio	DATA: 16	ASSINATURA DO ALUNO
1-Agata Lemes da Silva		Agata
2-Ailon Crestanello		Ailon
3-Alice Crestanello		Alice
4-Alice Zanatta		Alice
5-Amel Centenaro		Amel
6-Ana Eliza Zanatta		Ana Eliza
7-Arthur Bordignon		Arthur Bordignon
8-Eduardo Graebin		Eduardo Graebin
9-Evylin N. Rodrigues		Evylin N.R.
10-Gabriel Dall Astt		Gabriel Dall Astt
11-Guilherme Graebin		Guilherme
12-Heitor Daniel Estrach		Heitor Daniel Estrach
13-Heitor Jakoboski		Heitor Jakoboski
14-Isabella Tibola		Isabella Tibola
15-Isabelli Kriguer		Isabelli Kriguer
16-Isadora Tibola		Isadora Tibola
17-enifer Dall Asta		Enifer Dall Asta
18-Joaquim M. Gonçalves		Joaquim M. Gonçalves
19-Kemili Stanga		Kemili Stanga
20-Kiara Crestanello		Kiara
21-Lavinêa DallAsta		Lavinêa G. Dall'Asta
22-Lindeley Nascimento		Lindeley
23-Lorenzo Lapazini		Lorenzo
24-Luis Gabriel Zanatta		Luis Gabriel Zanatta
25-Luiza M. Gonçalves		Luiza M. Gonçalves
26-Luiza Turcatto		Luiza Tibola G.
27-Maick Centenaro		Maick
28-Maria Alicia Riboli		Maria Alicia
29-Maria Cecília Piaia		MARIA PIAIA
30-Marieli da Veiga		Marieli
31-Miguel Candaten		Miguel C.
32-Miguel Favin		Miguel
33-Murilo Dall Asta		Murilo
34-Nicoli Binello		Nicoli B.
35-Otávio Queirós		Otávio
36-Pedro Candaten		PEDRO
37-Pedro Piaia Lapazini		Pedro Henrique
38-Pietro Tibola		Pietro
39-Vitor Veiga		Vitor
40-		
41-		
42-		
43-		
44-		

LISTA DE PRESENÇA DOS ALUNOS DO CTG ESTÂNCIA ALEGRE

MÊS :	DATA:	ASSINATURA DO ALUNO
maio	23	
1-Agata Lemes da Silva		Agata
2-Ailon Crestanello		Ailon
3-Alice Crestanello		Alice
4-Alice Zanatta		Alice
5-Amel Centenaro		Amel
6-Ana Eliza Zanatta		Ana Eliza
7-Arthur Bordignon		Arthur
8-Eduardo Graebin		Eduardo
9-Evilyn N. Rodrigues		Evilyn N.R.
10-Gabriel Dall Astt		Gabriel Dall Astt
11-Guilherme Graebin		Guilherme
12-Heitor Daniel Estrachin		Heitor Daniel Estrachin
13-Heitor Jakoboski		Heitor Jakoboski
14-Isabella Tibola		Isabella Tibola
15-Isabelli Kriguer		Isabelli Kriguer
16-Isadora Tibola		Isadora Tibola
17-enifer Dall Asta		enifer
18-Joaquim M. Gonçalves		Joaquim M. Gonçalves
19-Kemili Stanga		Kemili Stanga
20-Kiara Crestanello		KIARA
21-Lavínea DallAsta		Lavinia e Dall'Asta
22-Lindeley Nascimento		Lindeley
23-Lorenzo Lapazini		Lorenzo
24-Luis Gabriel Zanatta		Luis Gabriel
25-Luiza M. Gonçalves		Luiza M. Gonçalves
26-Luiza Turcatto		Luiza Turcatto
27-Maick Centenaro		Maick
28-Maria Alicia Riboli		Maria Alicia
29-Maria Cecília Piaia		Maria Cecília
30-Marieli da Veiga		Marieli
31-Miguel Candaten		Miguel Candaten
32-Miguel Favin		Miguel
33-Murilo Dall Asta		Murilo
34-Nicoli Binello		Nicoli B.
35-Otávio Queirós		Otávio
36-Pedro Candaten		PEDRO
37-Pedro Piaia Lapazini		Pedro Piaia
38-Pietro Tibola		Pietro
39-Vitor Veiga		Vitor
40-		
41-		
42-		
43-		
44-		

LISTA DE PRESENÇA DOS ALUNOS DO CTG ESTÂNCIA ALEGRE

MÊS: maio	DATA: 30	ASSINATURA DO ALUNO
1-Agata Lemes da Silva		Agata
2-Ailon Crestanello		Ailon
3-Alice Crestanello		Alice
4-Alice Zanatta		Alice
5-Amel Centenaro		Amel
6-Ana Eliza Zanatta		Ana Eliza
7-Arthur Bordignon		Arthur
8-Eduardo Graebim		Eduardo
9-Evilyn N. Rodrigues		Evilyn N.R.
10-Gabriel Dall Astdt		Gabriel
11-Guilherme Graebim		Guilherme
12-Heitor Daniel Estrach		Heitor Daniel
13-Heitor Jakoboski		Heitor
14-Isabella Tibola		Isabella
15-Isabelli Kriquer		Isabelli
16-Isadora Tibola		Isadora
17-enifer Dall Asta		enifer
18-Joaquim M. Gonçalves		Joaquim
19-Kemili Stanga		Kemili
20-Kiara Crestanello		Kiara
21-Lavínea DallAsta		Lavínea
22-Lindeley Nascimento		Lindeley
23-Lorenzo Lapazini		Lorenzo
24-Luis Gabriel Zanatta		Luis Gabriel
25-Luiza M. Gonçalves		Luiza
26-Luiza Turcatto		Luiza
27-Maick Centenaro		Maick
28-Maria Alicia Riboli		Maria Alicia
29-Maria Cecília Piaia		Maria Cecília
30-Marieli da Veiga		Marieli
31-Miguel Candaten		Miguel
32-Miguel Favin		Miguel
33-Murilo Dall Asta		Murilo
34-Nicoli Binello		Nicoli
35-Otávio Queirós		Otávio
36-Pedro Candaten		Pedro
37-Pedro Piaia Lapazini		Pedro
38-Pietro Tibola		Pietro
39-Vitor Veiga		Vitor
40-		
41-		
42-		
43-		
44-		

Junho 2024

LISTA DE PRESENÇA DOS ALUNOS DO CTG ESTÂNCIA ALEGRE

MÊS: Junho

DATA: 06

ASSINATURA DO ALUNO

MÊS: Junho	DATA: 06	ASSINATURA DO ALUNO
1-Agata Lemes da Silva		AGHATA
2-Ailon Crestanello		Ailon
3-Alice Crestanello		Alice Alice L. dos Santos
4-Alice Zanatta		Alice
5-Amel Centenaro		Amel Crestanello
6-Ana Eliza Zanatta		
7-Arthur Bordignon		Arthur Bordignon
8-Eduardo Graebim		Eduardo Mattana Graebim
9-Evylin N. Rodrigues		Evylin N R
10-Gabriel Dall Astd		Gabriel Dall Astd
11-Guilherme Graebim		Guilherme
12-Heitor Daniel Estraich		Heitor Daniel Estraich
13-Heitor Jakoboski		
14-Isabella Tibola		
15-Isabelli Krieger		Isabelli Krieger
16-Isadora Tibola		Isadora Tibola
17-enifer Dall Asta		enifer Rafaeli Dall Asta
18-Joaquim M. Gonçalves		Joaquim milani
19-Kemili Stanga		Kemili
20-Kiara Crestanello		Kiara
21-Lavínea DallAsta		Lavínea B. Dall'Asta
22-Lindeley Nascimento		Lindeley Nascimento
23-Lorenzo Lapazini		Lorenzo
24-Luis Gabriel Zanatta		
25-Luiza M. Gonçalves		Luiza
26-Luiza Turcatto		
27-Maick Centenaro		Maick Centenaro
28-Maria Alicia Riboli		Maria Alicia F. Riboli
29-Maria Cecília Piaia		
30-Marieli da Veiga		
31-Miguel Candaten		Miguel Candaten
32-Miguel Favim		Miguel
33-Murilo Dall Asta		Murilo
34-Nicoli Binello		Nicoli Binello
35-Otávio Queirós		OTAVIO
36-Pedro Candaten		PEDRO
37-Pedro Piaia Lapazini		Pedro Henrique
38-Pietro Tibola		Pietro
39-Vitor Veiga		
40-		
41-		
42-		
43-		
44-		

LISTA DE PRESENÇA DOS ALUNOS DO CTG ESTÂNCIA ALEGRE

MÊS: junho	DATA: 13	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
1-Agata Lemes da Silva		AGHATA
2-Ailon Crestanello		Ailon
3-Alice Crestanello		Alice Alice B. dos Santos
4-Alice Zanatta		Alice
5-Amel Centenaro		Amel Centenaro
6-Ana Eliza Zanatta		
7-Arthur Bordignon		Arthur José
8-Eduardo Graebim		Eduardo Matheus Graebim
9-Evilyn N. Rodrigues		Evilyn N. R.
10-Gabriel Dall Astd		Gabriel Dall Astd
11-Guilherme Graebin		Guilherme
12-Heitor Daniel Estraich		Heitor Daniel Estraich
13-Heitor Jakoboski		
14-Isabella Tibola		
15-Isabelli Krieger		Isabelli Krieger
16-Isadora Tibola		Isadora Tibola
17-enifer Dall Asta		Jenifer Rafaeli Dall Asta
18-Joaquim M. Gonçalves		Joaquim Milomir
19-Kemili Stanga		Kemili
20-Kiara Crestanello		Kiara
21-Lavínea DallAsta		Lavinia B. Dall Asta
22-Lindeley Nascimento		Lindeley Nascimento
23-Lorenzo Lapazini		Lorenzo
24-Luis Gabriel Zanatta		Luis
25-Luiza M. Gonçalves		
26-Luiza Turcatto		
27-Maick Centenaro		Maick Centenaro
28-Maria Alicia Riboli		Maria Alicia F. Riboli
29-Maria Cecília Piaia		
30-Marieli da Veiga		
31-Miguel Candaten		Miguel Candaten
32-Miguel Favin		Miguel
33-Murilo Dall Asta		Murilo
34-Nicoli Binello		Nicoly Binello
35-Otávio Queirós		OTAVIO
36-Pedro Candaten		PEPRO
37-Pedro Piaia Lapazini		Pedro Henrique
38-Pietro Tibola		Pietro
39-Vitor Veiga		
40-		
41-		
42-		
43-		
44-		

LISTA DE PRESENÇA DOS ALUNOS DO CTG ESTÂNCIA ALEGRE

MÊS: <i>junho</i>	DATA: <i>20</i>	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
1-Agata Lemes da Silva		<i>Agata</i>
2-Ailon Crestanello		<i>Ailon</i>
3-Alice Crestanello		<i>Alice B. da Costa</i>
4-Alice Zanatta		<i>Alice Z</i>
5-Amel Centenaro		<i>Amel Centenaro</i>
6-Ana Eliza Zanatta		<i>Ana Eliza</i>
7-Arthur Bordignon		<i>Arthur José</i>
8-Eduardo Graebim		
9-Evylin N. Rodrigues		<i>Evylin N.R</i>
10-Gabriel Dall Astt		
11-Guilherme Graebin		
12-Heitor Daniel Estraich		
13-Heitor Jakuboski		<i>Heitor</i>
14-Isabella Tibola		<i>isabella tibola</i>
15-Isabelli Kriquer		
16-Isadora Tibola		<i>Isadora Tibola</i>
17-enifer Dall Asta		<i>Jennifer Rafaeli Dall Asta</i>
18-Joaquim M. Gonçalves		<i>Joaquim Nilami</i>
19-Kemili Stanga		<i>Kemili</i>
20-Kiara Crestanello		<i>KIARA</i>
21-Lavínea DallAsta		<i>Lavinia B. Dall'Asta</i>
22-Lindeley Nascimento		<i>Lindeley</i>
23-Lorenzo Lapazini		<i>Lorenzo</i>
24-Luis Gabriel Zanatta		
25-Luiza M. Gonçalves		<i>Luiza</i>
26-Luiza Turcatto		
27-Maick Centenaro		<i>Maick Centenaro</i>
28-Maria Alicia Riboli		<i>Maria Alicia F. Riboli</i>
29-Maria Cecília Piaia		<i>Maria</i>
30-Marieli da Veiga		
31-Miguel Candaten		<i>Miguel Candaten</i>
32-Miguel Favin		<i>Miguel Favin</i>
33-Murilo Dall Asta		
34-Nicoli Binello		<i>Nicoli Binello</i>
35-Otávio Queirós		
36-Pedro Candaten		<i>PEDRO AUGUSTO</i>
37-Pedro Piaia Lapazini		<i>Pedro Henrique</i>
38-Pietro Tibola		<i>Pietro</i>
39-Vitor Veiga		
40-		
41-		
42-		
43-		
44-		

LISTA DE PRESENÇA DOS ALUNOS DO CTG ESTÂNCIA ALEGRE

MÊS: junho	DATA: 27	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
1-Agata Lemes da Silva		AGHATA
2-Ailon Crestanello		Ailon
3-Alice Crestanello		Alice B. dos Santos
4-Alice Zanatta		Alice M
5-Amel Centenaro		Amel Centenaro
6-Ana Eliza Zanatta		Ana Eliza
7-Arthur Bordignon		Arthur José Bordignon
8-Eduardo Graebim		Eduardo Mattano Graebim
9-Evilyn N. Rodrigues		Evilyn N. R.
10-Gabriel Dall Astt		Gabriel Dall Astt
11-Guilherme Graebin		Guilherme Graebin
12-Heitor Daniel Estraich		Heitor Daniel Estraich
13-Heitor Jakuboski		Heitor
14-Isabella Tibola		Isabella Tibola
15-Isabelli Krieger		Isabelli Krieger de Castro
16-Isadora Tibola		Isadora Tibola
17-enifer Dall Asta		enifer Dall Asta
18-Joaquim M. Gonçalves		Jenifer Raphaeli Dall Asta J.
19-Kemili Stanga		Joaquim Milami
20-Kiara Crestanello		Kemili
21-Lavínea DallAsta		KIARA
22-Lindeley Nascimento		Larvinia B. Dall Asta
23-Lorenzo Lapazini		Lorenzo Nascimento
24-Luis Gabriel Zanatta		Belonzo
25-Luiza M. Gonçalves		Luiza Milami
26-Luiza Turcatto		Luiza Turcatto
27-Maick Centenaro		Maick Centenaro
28-Maria Alicia Riboli		Maria Alicia F. Riboli
29-Maria Cecília Piaia		Maria Cecília
30-Marieli da Veiga		Marieli da Veiga
31-Miguel Candaten		Miguel Candaten
32-Miguel Favim		Miguel Favim
33-Murilo Dall Asta		Murilo
34-Nicoli Binello		Nicoli Binello
35-Otávio Queirós		Otávio
36-Pedro Candaten		PEDRO
37-Pedro Piaia Lapazini		Pedro Henrique
38-Pietro Tibola		Pietro
39-Vitor Veiga		Vitor
40-		
41-		
42-		
43-		
44-		



RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ESTÂNCIA ALEGRE CNPJ: 08.892.712/0001-74	TERMO DE FOMENTO 01/2024
---	---------------------------------

Segue abaixo histórico de entradas e saídas, comprovadas com extratos anexos no período de 15/04 à 30/06/2024.

ENTRADAS/SAÍDAS	
	Valor (R\$)
Saldo em 30/04	R\$ 0,00
07/05 Credito em conta do CTG	R\$ + 1.250,00
10/05 Saque para Pagamento do Instrutor	R\$ - 1.250,00
28/05 Credito em conta do CTG	R\$ + 2.500,00
29/05 Saque para Pagamento do Instrutor	R\$ - 2.500,00
25/06 Credito em conta do CTG	R\$ + 2.500,00
27/06 Rendimento de aplicação automática	R\$ 0,01
27/06 Saque para Pagamento do Instrutor	R\$ - 2.500,00
Saldo em 30/06 (rendimento 2 dias da aplicação)	R\$ 0,01

Vista Alegre, 22 de Julho de 2024

VALMIR ZANATTA
Patrão do CTG Estância Alegre

Chave de Acesso da NFS-e
4313706223124943300010900000000003624051766951221



Número da NFS-e 36	Competência da NFS-e 06/05/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 06/05/2024 10:07:45
Número da DPS 36	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 06/05/2024 10:07:44

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 31.249.433/0001-09	Inscrição Municipal -	Telefone (55) 9949-1177
Nome / Nome Empresarial CARLOS ALBERTO DA ROSA MACEDO	65553373034	E-mail bibe_rafa@hotmail.com	
Endereço Clovis Picoloto, 32, Lutz		Município Palmeira das Missões - RS	CEP 98300-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 08.892.712/0001-74	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS ESTANCIA ALEGRE		E-mail -	
Endereço GETULIO ZANATTA, SN, CENTRO		Município Vista Alegre - RS	CEP 98415-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 2.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Vista Alegre - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço AULAS DE DANÇA DO FOLCLORE GAÚCHO REFERENTE A 15 DIA DO MÊS DE ABRIL			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Palmeira das Missões - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.250,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.250,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
CP,CSLL - Retidos 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.250,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Prefeitura Mun. Vista Alegre
RECEBI MATERIAL/SERVIÇO
06 / 05 / 2024
NOME: Ana Paula J. Chiello

Ana Paula Ottobelli Chiello
Sec. Mun. da Educação
e Cultura
Vista Alegre - RS

Chave de Acesso da NFS-e
4313706223124943300010900000000003924054824987918



Número da NFS-e 39	Competência da NFS-e 29/05/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 29/05/2024 10:14:11
Número da DPS 39	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 29/05/2024 10:14:11

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 31.249.433/0001-09	Inscrição Municipal -	Telefone (55) 9949-1177
Nome / Nome Empresarial CARLOS ALBERTO DA ROSA MACEDO	65553373034	E-mail bibe_rafa@hotmail.com	
Endereço Clovis Picoloto, 32, Lutz		Município Palmeira das Missões - RS	CEP 98300-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 08.892.712/0001-74	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS ESTANCIA ALEGRE		E-mail -	
Endereço GETULIO ZANATTA, SN, CENTRO		Município Vista Alegre - RS	CEP 98415-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional C.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Vista Alegre - RS	País da Prestação -

Descrição do Serviço
AULAS DE DANÇA DO FOLCLORE GAÚCHO REFERENTE AO MÊS DE MAIO

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Palmeira das Missões - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 2.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Chave de Acesso da NFS-e
43137062231249433000109000000000004624067646727412



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 46	Competência da NFS-e 28/06/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 28/06/2024 11:00:29
Número da DPS 46	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 28/06/2024 11:00:29

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 31.249.433/0001-09	Inscrição Municipal -	Telefone (55) 9949-1177
Nome / Nome Empresarial CARLOS ALBERTO DA ROSA MACEDO	CNPJ / CPF / NIF 65553373034	E-mail bibe_rafa@hotmail.com	
Endereço Clovis Picoloto, 32, Lutz		Município Palmeira das Missões - RS	CEP 98300-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 08.892.712/0001-74	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS ESTANCIA ALEGRE		E-mail -	
Endereço GETULIO ZANATTA, SN, CENTRO		Município Vista Alegre - RS	CEP 98415-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
Grupo de Tributação Nacional C2.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Vista Alegre - RS	-
Descrição do Serviço AULAS DE DANÇA DO FOLCLORE GAÚCHO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Tributação do ISSQN Operação Tributável	-	Palmeira das Missões - RS	Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL	CP	CSLL	
IRRF -	-	-	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
Valor do Serviço R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	-
CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS	Federais	Estaduais	Municipais
	-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



B A N R I S U L
AGENCIA: 0630 - FREDERICO WESTPHALEN
CONTA...: 06.101504.0-7
NOME...: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS ESTANCI
PERIODO: ABRIL/2024
IDENTIFICACAO: 10202407100811322744

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----
-+-----
DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R
-+-----
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 10/04/2024 0,00

SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO

----- EMITIDO AS 13:42 H DE 10/07/2024 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200



B A N R I S U L
 AGENCIA: 0630 - FREDERICO WESTPHALEN
 CONTA...: 06.101504.0-7
 NOME...: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS ESTANCI
 PERIODO: MAIO/2024
 IDENTIFICACAO: 10202407100811323336

```

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----
+-----+
DIA HISTORICO                                DOCUMENTO                                V A L O R
+-----+
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

      SALDO ANT EM 10/04/2024                                0,00
++ MOVIMENTOS MAI/2024
07 CREDITO TRANSFERENCIA                                517416                                1.250,00
   SALDO NA DATA                                1.250,00
10 SAQUE DIN AG RECIBO                                004628                                1.250,00-
   SALDO NA DATA                                0,00
28 CREDITO TRANSFERENCIA                                536193                                250,00
   CREDITO TRANSFERENCIA                                536261                                2.250,00
   SALDO NA DATA                                2.500,00
29 SAQUE DIN AG RECIBO                                004390                                2.500,00-
   SALDO NA DATA                                0,00
  
```

```

----- EMITIDO AS 13:43 H DE 10/07/2024 -----
-----
              SAC 0800 646 1515
              OUVIDORIA 0800 644 2200
-----
  
```



B A N R I S U L

AGENCIA: 0630 - FREDERICO WESTPHALEN

10/07/2024

CONTA.: 06.101504.0-7

NOME...: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS ESTANCI

IDENTIFICACAO: 10202407100811320916

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 0,01

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....R\$ 0,01

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

----- TARIFA ECONOMICA BANRISUL -----

CONTA MAIS EXPRESSA - CL NOVOS TARIF. 75,00

BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO 0%

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----		
SALDO ANT EM 29/05/2024		0,00
++ MOVIMENTOS JUN/2024		
25 CREDITO TRANSFERENCIA	565380	2.500,00
APLICACAO AUTOMATICO	000000	2.499,00-
SALDO NA DATA		1,00
27 RESGATE AUTOMATICO	000000	2.499,01
SAQUE DIN AG RECIBO	005526	2.500,00-
SALDO NA DATA		0,01

----- EXTRATO EMITIDO AS 13:41 DE 10/07/2024 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ESTÂNCIA ALEGRE CNPJ: 08.892.712/0001-74	TERMO DE FOMENTO 01/2024
---	---------------------------------

Demonstrativo da execução financeira da receita e despesa no período de 15/04 a 30/06/2024.

RECEITAS	
Entradas/Histórico	Valor (R\$)
Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Fomento em 15/04/2024	R\$ 0,00
Repasse em 07/05	R\$ 1.250,00
Repasse em 28/05	R\$ 2.500,00
Repasse em 25/06	R\$ 2.500,00
Rendimento Aplicação Automática	R\$ 0,01
Total dos recursos Repassados	R\$ 6.250,01
DESPESAS	
Saídas/Histórico	
Pagamento realizado em 10/05/2024 (Ref. Mês Abril)	R\$ 1.250,00
Pagamento realizado em 29/05/2024 (Ref. Mês Maio)	R\$ 2.500,00
Pagamento realizado em 27/06/2024 (Ref. Mês Junho)	R\$ 2.500,00
Total de pagamentos realizados	R\$ 6.250,00
SALDO	R\$ 0,01

Vista Alegre, 22 de Julho de 2024

VALMIR ZANATTA
Patrão do CTG Estância Alegre



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS
ESTÂNCIA ALEGRE
CNPJ: 08.892.712/0001-74**

TERMO DE FOMENTO 01/2024

Atividades desenvolvidas no decorrer das aulas de danças tradicionais gaúchas, nos meses de Abril, Maio e Junho de 2024.

• **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Durante as horas aulas administradas, os participantes foram organizados em duas modalidades diferentes, nomeadas como Invernada Pré-mirim e Mirim. Os ensaios e coreografias foram realizados levando em conta a idade dos participantes, capacidades motoras e intelectuais, adequando o nível de dificuldade das danças conforme a evolução de cada grupo.

As aulas semanais, realizadas as quintas-feiras com duração de duas horas foram distribuídas da seguinte forma: No mês de Abril, foram realizadas 2 aulas, no mês de Maio 05 aulas e no mês de Junho 04 aulas, comprovadas através das listas de presença dos alunos.

Nas aulas realizadas se fez a passagem das coreografias de danças e seus respectivos ensaios em grupo, visando apresentações futuras no jantar de confraternização das invernadas do CTG – Estancia Alegre e apresentações da semana farroupilha.

• **METAS ALCANÇADAS**

Nesta primeira etapa, foram oportunizados as aulas de danças artísticas e sobre a cultura gaúcha onde foram trabalhados movimentos básicos das danças tradicionais gaúchas e seus ritmos (maçanico, Pézinho, xote de carreirrinha, etc.) e a formação dos pares quanto as futuras apresentações.

Através dos encontros, os participantes foram estimulados a pratica de danças artísticas visando o Tradicionalismo Gaúcho e sua cultura.

De modo geral, houve evolução quanto a coordenação motora dos participantes, desenvolvimento cívico quanto a cultura gaúcha, ao conhecer a história das danças tradicionais, e um senso de responsabilidade ao se comprometer com o grupo como um todo.

Vista Alegre, 22 de Julho de 2024

VALMIR ZANATTA
Patrão do CTG Estância Alegre



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

Relatório Técnico Parcial de Monitoramento e Avaliação da Parceria Termo de Fomento nº 01/2024 conforme Lei Municipal 2.590 de 19/03/2024

Objeto da Parceria:

Parceria para:
CTG – Centro de Tradições Gaúchas Estância Alegre de Vista Alegre – R/S

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa	Especificação das Atividades	Início	Fim
01	01	Ofertar aulas de danças tradicionais gaúchas.	04/2024	12/2024
02	02	Desenvolver e estimular a prática do tradicionalismo gaúcho.	04/2024	12/2024

Análise do cumprimento do objeto:

- Etapa abrangida: Abril, Maio e Junho de 2024;
- O Município realizou o repasse de recurso financeiro totalizando o valor de R\$ 6.250,00, para que a entidade atingisse atividades e metas estabelecidas no primeiro trimestre através da oferta de curso de aulas de dança artísticas ao elencos do CTG, conforme demonstrado relatório de execução do objeto;

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
07/05 (ref. Abril 2024)	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
28/05 (ref. Maio 2024)	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
25/06 (ref. Junho 2024)	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

22/07/2024 - Prestação de contas dos meses Abril, Maio e Junho de 2024 – Primeiro Trimestre

- O CTG – Centro de Tradições Gaúchas Estância Alegre, realizou a entrega da documentação para prestação de contas parcial do referido Termo de Fomento, e, após análise realizamos os seguintes apontamentos:
 - Apresentado os seguintes documentos comprobatórios, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES, NOTAS FISCAIS E EXTRATOS BANCARIOS, LISTAS DE PRESENÇA.
 - Quanto ao relatório de cumprimento do objeto, todas as atividades planejadas para o referido período foram concluídas, sendo apresentado as listas de presença dos 11 encontros realizados até o presente momento, faz-se oportuno destacar que as listas apresentadas pela entidade apresentam-se de forma



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

genérica e com ausência de algumas informações, que se entende imprescindíveis, para uma melhor comprovação das aulas ofertadas ao público alvo, sendo que a presente comissão pontua o que segue: a importância da separação das listas de presença por internada (Pré-Mirim e Mirim), a quantidade horas dos encontros, assinatura do professor e do responsável e/ou patrão, além da apresentação de fotos comprovando a realização das aulas; os valores repassados foram utilizados para pagamento do instrutor, os quais foram repassados a este em espécie, sem comprovação da impossibilidade de transferência eletrônica, sendo que esta comissão entende a necessidade de justificar qual seria a impossibilidade presente para não realização da transferência eletrônica e recomenda a não realização de pagamento nos próximos repasses da maneira realizada.

- Comprovações e extratos: Pontua-se que a nota fiscal apresentada referente ao mês de Abril é anterior à data do crédito em conta corrente realizado pelo município, sendo que no meses Maio e Junho, os créditos e pagamentos estão de acordo.

Abril: Data da transferência: 07/05

Data da nota fiscal: 06/05

Data do pagamento: 10/05

Maio: Data da transferência: 28/05

Data da nota fiscal: 29/05

Data do pagamento: 29/05

Abril: Data da transferência: 25/06

Data da nota fiscal: 28/06

Data do pagamento: 28/06

Ressalta-se que a transferência pela administração municipal deve respeitar o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, bem como as transferências para respectivo professor devem ser realizadas após a emissão do documento fiscal, todavia, este documento deve ser com data posterior a transferência realizada pelo município.

- Conforme extrato apresentado, no dia 25 de Maio houve uma transferência automática do valor em conta para uma aplicação financeira, gerando um acréscimo de R\$ 0,01 que será devolvido aos cofres públicos após o fim do termo de fomento.

Acompanhamento da Comissão de monitoramento e avaliação:

16/05/2024 – Análise Inicial

Realizado a encontro inicial, onde foi discutido o processo de início e a importância de se seguir o plano de trabalho, além de confirmar da destinação dos recursos conforme especificação do Termo de Fomento, realizada orientação sobre a documentação a ser apresentada nas prestações de contas trimestrais nos prazos abaixo:

30/07/2024 – Análise Parcial

30/10/2024 – Análise Parcial

31/01/2025 – Análise Final



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

Análise de auditorias internas e externas:

14/05/204 Essa comissão que este subscreve encaminhou ao UCCI o Memorando CMA nº 01/2024, solicitou parecer do Controle interno municipal para fins de se verificar possíveis soluções administrativas, quanto ao documentos (plano de trabalho, Termo de fomento e Lei Municipal 2.590/24), sendo assim o Órgão de Controle Interno Municipal emitiu o Parecer 11/2024 (em anexo a esse relatório), o qual ponderou algumas alterações do Termo de Fomento através de Aditivo, o qual foi aceito pela Administração Municipal e desta forma se firmou o 1º Termo de Aditivo ao Termo de Fomento 01/2024 de 15 de Abril de 2024.

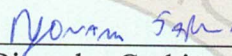
Considerações Finais:

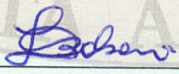
Após a análise desta Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 01/2024, observou que a aplicação dos recursos recebidos pela entidade foram realizados de acordo com o termo de fomento assinado, desta forma a prestação de contas do presente termo, considera-se APROVADA pela presente comissão com RESSALVAS:

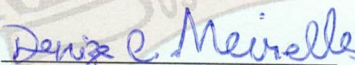
- Comprovação das aulas a presente comissão considera importante a separação das listas de presença por internada (Pré-Mirim e Mirim), além de algumas fotos comprovando algumas aulas prestadas.
- Pagamento realizado no mês de Abril, a data da Nota fiscal é anterior ao repasse em conta corrente realizado pelo Município.
- O pagamento foi realizado em espécie, sem a justificativa de impossibilidade de transferência eletrônica.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Vista Alegre – RS, 25 de Julho de 2024


Djonadas Garbin


Leandro Damião Bolsoni


Deniza Candaten Meirelles

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 359/2023



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

Ofício nº 01/2024

Vista Alegre, 29 de julho de 2024.

Prezado(a) Senhor:

Ao formularmos o presente a fim de cumprimenta-lo(a) cordialmente na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, que, após análise do Relatório Técnico Parcial da Comissão de Monitoramento e Avaliação Termo de Fomento nº 01/2024 e Lei Municipal 2.590 de 19/03/2024, passo a informar que esta aprovou a referida prestação de contas parcial, sendo que foi aprovada, porém com as seguintes ressalvas:

- a) *Comprovação das aulas a presente comissão considera importante a separação das listas de presença por internada (Pré-Mirim e Mirim), além de algumas fotos comprovando algumas aulas prestadas.*
- b) *Pagamento realizado no mês de Abril, a data da Nota fiscal é anterior ao repasse em conta corrente realizado pelo Município.*
- c) *O pagamento foi realizado em espécie, sem a justificativa de impossibilidade de transferência eletrônica.*

Desta forma, a gestora deste Termo de Fomento, para dar prosseguimento a análise dessa prestação de contas passa a recomendar:

- 1- Que a lista de presença dos alunos participante seja feita separado por internada, e com identificação do horário e local da realização dos ensaios, e se possível seja apresentado nas próximas prestação de contas fotos, para comprovação, destes encontros.
- 2- Que a data da emissão da nota fiscal seja após o repasse do auxílio financeiro realizado pelo Município.
- 3- Que o pagamento realizado ao profissional de dança seja feito via de regra, por transferência eletrônica e se caso for impossível desta forma, que a documentação apresentada traga uma justificativa o porquê, deste pagamento foi realizado em espécie;

Sendo assim, requer -se que esta entidade, apresente a justificativa pelo pagamento ter sido realizado em espécie nesse três primeiros meses; Conforme art. 53, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e Clausula Quinta do item 5.6 do Termo de Fomento nº 01/2024.

As informações, inclusive a eventual inexistência de algum documento e /ou informação, devem ser feitas por escrito e no prazo máximo de 05 dias do recebimento deste.

Dito isso, o que se apresenta para o momento, deixando nossos votos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente.

Rosmeri

*Recebido em:
29/07/2024.*

Adriane S. Botton

Adriane Salete Botton

Gestora do Termo de Fomento nº 01/2024

Portaria nº 363/2024

Prezada Senhora:

Rosmeri da Silva.

Tesoureira do CTG Estância Alegre de Vista Alegre.

Fones: |55| 3730-1020 - |55| 3730-1050

Av. Sol da América, 347 - CEP: 98415-000 - Vista Alegre - Rio Grande do Sul - e-mail: prefeitura@pmvistaalegre.com.br



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ESTÂNCIA ALEGRE

CNPJ: 08.892.712/0001-74

Rua Abramo Piaia, no 35, Centro, Vista Alegre – RS

Vista Alegre - RS, 06 de Agosto de 2024

Ofício 005/2024

À Prefeitura Municipal de Vista Alegre

Em resposta ao Ofício 001/2024 de 29 de Julho de 2024

A Patronagem CTG Estância Alegre, representada pela Dirigente e Tesoureira a Sra. Rosemeri da Silva, vem através deste justificar o pagamento do professor de danças tradicionais Gaúchas, o qual foi pago em espécie e não por transferência bancária, pelo motivo do desconhecimento da obrigatoriedade do pagamento ao mesmo por transferência bancária por parte do CTG.

Para os próximos pagamentos, já estando sanado essa questão, o CTG Estância Alegre aqui representado pela sua tesoureira, realizará os pagamentos conforme estipulado pelo Termo de Fomento, em pese as demais recomendações exaradas serão revistas pela Gestor de Convênios nas próximas prestação de contas.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

ROSEMERI DA SILVA
Tesoureira do CTG Estância Alegre



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

Parecer Técnico Parcial da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, firmou o Termo de Fomento nº 01/2024, com a Organização da Sociedade Civil – Centro de Tradições Gaúchas de Vista Alegre/RS.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Através da aplicação dos recursos no pagamento de aulas de danças tradicionalista, desenvolvendo e estimulando a prática tradicionalista gaúcha no município.

Impactos econômicos e sociais:

Com o repasse no recurso aplicado nas aulas de danças tradicionalistas, houve um desenvolvimento social, psicológico e cultural das crianças e jovens, envolvidos no projeto, estimulando a prática do tradicionalismo gaúcho, no âmbito do Município.

Grau de satisfação do público alvo:

Podemos considerar que foi positivo, tanto pela entidade realizadora como pelo público alvo, tendo em vista que elencos do CTG foram estimulados a prática do tradicionalismo gaúcho, buscando aprimorar a cultura.

Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:

Por se tratar de aulas de dança ofertadas aos participantes dos elencos do CTG Estância Alegre, e esta análise ser referente a prestação de contas parcial do primeiro trimestre, em que pese a de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado, espera-se que essas sejam contínuas dentro da vivência do tradicionalismo gaúcho das pessoas envolvidas.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Com base na Lei Municipal nº 2590/2024, de 18/03/2024, Termo de Fomento 01/2024, de 15/04/2024 e 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2024, de 13/05/2024, que tem a finalidade de repassar mensalmente o valor de R\$2.500,00, a contar da assinatura do termo de fomento, define que a prestação de contas é trimestral (abril/maio e junho de 2024). Desta forma passo a analisar a documentação atinente a prestação de contas parcial:

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas, no relatório da comissão de avaliação e monitoramento a qual cita as seguintes informações:

“ 22/07/2024 - Prestação de contas dos meses Abril, Maio e Junho de 2024 – Primeiro Trimestre

- O CTG – Centro de Tradições Gaúchas Estância Alegre, realizou a entrega da documentação para prestação de contas parcial do referido Termo de Fomento, e, após análise realizamos os seguintes apontamentos:
- Apresentado os seguintes documentos comprobatórios, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES, NOTAS FISCAIS E EXTRATOS BANCARIOS, LISTAS DE PRESENÇA.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

- *Quanto ao relatório de cumprimento do objeto, todas as atividades planejadas para o referido período foram concluídas, sendo apresentado as listas de presença dos 11 encontros realizados até o presente momento, faz-se oportuno destacar que as listas apresentadas pela entidade apresentam-se de forma genérica e com ausência de algumas informações, que se entende imprescindíveis, para uma melhor comprovação das aulas ofertadas ao público alvo, sendo que a presente comissão pontua o que segue: a importância da separação das listas de presença por internada (Pré-Mirim e Mirim), a quantidade horas dos encontros, assinatura do professor e do responsável e/ou patrão, além da apresentação de fotos comprovando a realização das aulas; os valores repassados foram utilizados para pagamento do instrutor, os quais foram repassados a este em espécie, sem comprovação da impossibilidade de transferência eletrônica, sendo que esta comissão entende a necessidade de justificar qual seria a impossibilidade presente para não realização da transferência eletrônica e recomenda a não realização de pagamento nos próximos repasses da maneira realizada.*
- *Comprovações e extratos: Pontua-se que a nota fiscal apresentada referente ao mês de Abril é anterior à data do crédito em conta corrente realizado pelo município, sendo que no meses Maio e Junho, os créditos e pagamentos estão de acordo.*

Abril: Data da transferência: 07/05

Data da nota fiscal: 06/05

Data do pagamento: 10/05

Maior: Data da transferência: 28/05

Data da nota fiscal: 29/05

Data do pagamento: 29/05

Abril: Data da transferência: 25/06

Data da nota fiscal: 28/06

Data do pagamento: 28/06

Ressalta-se que a transferência pela administração municipal deve respeitar o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, bem como as transferências para respectivo professor devem ser realizadas após a emissão do documento fiscal, todavia, este documento deve ser com data posterior a transferência realizada pelo município.

- *Conforme extrato apresentado, no dia 25 de Maio houve uma transferência automática do valor em conta para uma aplicação financeira, gerando um acréscimo de R\$ 0,01 que será devolvido aos cofres públicos após o fim do termo de fomento.”*

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira parcial, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Após a análise do Relatório Técnico Parcial da Comissão de Monitoramento e Avaliação Termo de Fomento nº 01/2024 e Lei Municipal 2.590 de 19/03/2024, passo a informar que esta aprovou a referida prestação de contas parcial, sendo que foi aprovada, porém com as seguintes ressalvas:

Fones: |55| 3730-1020 - |55| 3730-1050

Av. Sol da América, 347 - CEP: 98415-000 - Vista Alegre - Rio Grande do Sul - e-mail: prefeitura@pmvistaalegre.com.br



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

- a) *Comprovação das aulas a presente comissão considera importante a separação das listas de presença por internada (Pré-Mirim e Mirim), além de algumas fotos comprovando algumas aulas prestadas.*
- b) *Pagamento realizado no mês de Abril, a data da Nota fiscal é anterior ao repasse em conta corrente realizado pelo Município.*
- c) *O pagamento foi realizado em espécie, sem a justificativa de impossibilidade de transferência eletrônica.”*

Desta forma, a gestora deste Termo de Fomento, através do Ofício n° 01/2024 para dar prosseguimento a análise dessa prestação de contas passou a recomendar:

- 1- Que a lista de presença dos alunos participante seja feita separado por internada, e com identificação do horário e local da realização dos ensaios, e se possível seja apresentado nas próximas prestação de contas fotos, para comprovação, destes encontros.
- 2- Que a data da emissão da nota fiscal seja após o repasse do auxílio financeiro realizado pelo Município.
- 3- Que o pagamento realizado ao profissional de dança seja feito via de regra, por transferência eletrônica e se caso for impossível desta forma, que a documentação apresentada traga uma justificativa o porquê, deste pagamento foi realizado em espécie;

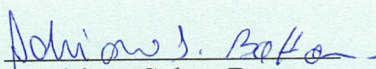
Sendo assim, requereu-se que esta entidade, apresentar a justificativa pelo pagamento ter sido realizado em espécie nesse três primeiros meses; Conforme art. 53, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e Clausula Quinta do item 5.6 do Termo de Fomento n° 01/2024.

Desta forma, a entidade apresentou a resposta através do Ofício CTG n° 05/2024, a qual justifica que o pagamento foi realizado em espécie pelo desconhecimento da obrigatoriedade do pagamento via transferência eletrônica. Em pese as demais recomendações exaradas serão revistas pelo CTG nas próximas prestação de contas.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, conclui-se pela regularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Vista Alegre – RS, 14 de agosto de 2024.


Adriane Salete Botton
Gestora da Parceria
Portaria nº 363/2024



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 359/2023, declara que realizou a verificação das informações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas elaborado pela Gestora da Parceria – CTG – Centro de Tradições Gaúchas Estância Alegre de Vista Alegre – R/S através de procedimentos de fiscalização **HOMOLOGA** o referido relatório Parcial referente ao Termo de Fomento n.º 001/2024.

Vista Alegre – RS, 12 de Agosto de 2024

Djonadas Garbin
Djonadas Garbin

Leandro Damião Boisoni
Leandro Damião Boisoni

Deniza Candaten Meirelles
Deniza Candaten Meirelles

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 359/2023





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - RS

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Termo de Parceria nº: 01/2024

Parcelas: 01

Concedente: Prefeitura Municipal de Vista Alegre

Beneficiário: Centro de Tradições Gaúchas Estância Alegre

Responsável pelo Beneficiário: Valmir Zanatta

Nota de Empenho: 2629/2024 – repasse mês de abril de 2024.

Nota de Empenho: 3125/2024 – repasse mês de maio de 2024.

Nota de Empenho: 3409/2024 – repasse mês de junho de 2024.

Trata-se de parecer referente a prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 01/2024, no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), referente a prestação de contas parcial referente as parcelas dos meses de abril, maio e junho de 2024, cujo objeto consiste em estabelecer as condições para a execução de atividade na área da cultura, com a finalidade de conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais para o nosso município, mediante a realização cursos para a formação do elenco artístico do CTG. Oportunizar e oferecer aulas de danças tradicionais para as crianças do Município, dentro do projeto de formação de elencos artísticos. Desenvolver e estimular a prática do tradicionalismo gaúcho, no âmbito.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela legislação vigente, dispostos no Decreto Municipal nº 85/2029 e no Termo de Fomento nº 01/2024, porém com algumas inconformidades já relatadas no Relatório Técnico Parcial de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento nº 01/2024 realizado pela comissão de monitoramento e avaliação e ratificado pela Gestora da Parceria no seu parecer técnico.

Desta maneira essa UCCI, reforça ao nobre Gestor Público Municipal para que se nos próximos repasses realizados a esta entidade e nas documentações atinentes a prestação de contas seja realizada de acordo com o exarado pela gestora da referida parceria em seu parecer, sendo essas inconformidades e recomendações, conforme segue:

- a) *Comprovação das aulas a presente comissão considera importante a separação das listas de presença por internada (Pré-Mirim e Mirim), além de algumas fotos comprovando algumas aulas prestadas.*
- b) *Pagamento realizado no mês de Abril, a data da Nota fiscal é anterior ao repasse em conta corrente realizado pelo Município.*
- c) *O pagamento foi realizado em espécie, sem a justificativa de impossibilidade de transferência eletrônica.”*

Desta forma, reforça-se as seguintes recomendações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - RS

- 1- Que a lista de presença dos alunos participante seja feita separado por internada, e com identificação do horário e local da realização dos ensaios, e se possível seja apresentado nas próximas prestação de contas fotos, para comprovação, destes encontros.
- 2- Que a data da emissão da nota fiscal seja após o repasse do auxílio financeiro realizado pelo Município.
- 3- Que o pagamento realizado ao profissional de dança seja feito via de regra, por transferência eletrônica e se caso for impossível desta forma, que a documentação apresentada traga uma justificativa o porquê, deste pagamento foi realizado em espécie;

Em que pese, a entidade já foi informada das inconformidades verificadas pela Gestora deste Termo de Fomento ora analisado, e desta forma se justificou e afirmou que as inconformidades verificadas dentro de sua área de competência serão ajustadas nas próximas prestação de contas. Destaca-se aqui que o chefe do Poder Executivo Municipal também regularize para os próximos repasses sejam realizados dentro do que determina o cronograma de desembolso presente no plano de trabalho que é parte integrante do Termo de Fomento n ° 01/2024. Frisa-se ainda, que o não atendimento às recomendações poderá implicar na aplicação de sanções previstas no termo de parceria e na legislação pertinente, incluindo a suspensão dos repasses financeiros ou até mesmo a rescisão do termo de parceria.

Quanto aos documentos apresentados, observou-se que a gestora entende que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do seu objeto.

Sendo assim, considera-se regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Diante destas considerações, submete-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.

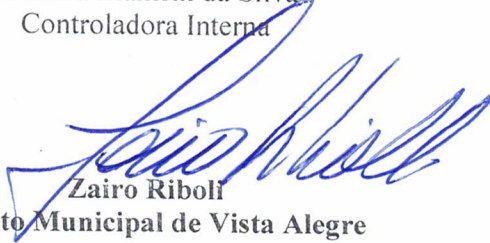
Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Vista Alegre, 24 de setembro de 2024.

ANDIARA MANFRIN DA SILVA Assinado de forma digital por ANDIARA
MANFRIN DA SILVA:83299432087
SILVA:83299432087 Dados: 2024.09.24 14:02:34 -03'00'

Andiara Manfrin da Silva
Controladora Interna

Recebido 24/09/2024


Zairo Riboli
Prefeito Municipal de Vista Alegre



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Termo de Parceria nº: 01/2024.

Parcelas: abril, maio e junho.

Concedente: Município de Vista Alegre/RS.

Responsável: Zairo Riboli- Prefeito Municipal.

Beneficiário: CTG- Centro de Tradições Gaúchas Estância Alegre.

Responsável pelo Beneficiário: Valmir Zanatta-Patrão do CTG.

Nota de Empenho: n°s: 2629, 3125, 3409.

Após o parecer do Gestor da Parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 01/2024, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Diante do exposto, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Vista Alegre – RS, 26 de setembro de 2024.

Zairo Riboli
Prefeito Municipal